

DECRETO Nº 8.573, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, que designou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300001186/2023 - PG;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)
(...)*

II – Membros representantes da Sociedade Civil:

(...)

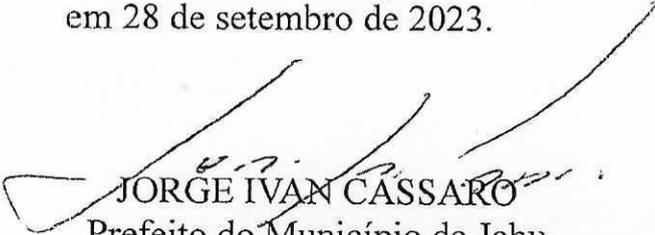
e) Representantes de Entidade Não Governamental de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: Jéssica Tamara Formagio dos Santos Mathias;

Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu.
em 28 de setembro de 2023.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

